



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 54 /2019.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja feito a construção de ponte com bueiro celular, na estrada da beira rio, localidade essa que corta a propriedade do Sr. Juarez Mendes Benfica, mais conhecido como Tati Benfica, neste Município.

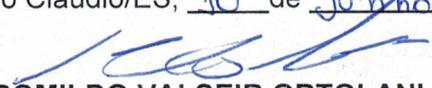
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores da referida comunidade, haja vista que a referida obra é almejada a anos pelos os munícipes que ali transitam, sendo que se faz necessário com urgência da construção da mencionada ponte trazendo conforto a todos.

Ressalta-se que aquelas vias são utilizadas freqüentemente por produtores rurais e que, devido às má condição oferecida prejudicam consideravelmente o escoamento da produção rural.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 10 de Junho de 2019.


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI (BACANA)

Vereador